

Processo Seletivo/2019 UniFOA**Retificação nº I do Manual do Candidato Edital nº 19/18, de 22 de outubro de 2018.**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a Retificação do Manual do Candidato referente ao Processo Seletivo dos **Cursos de Graduação do UniFOA**, publicado em 22 de outubro de 2018, para fins de exclusão dos itens constantes nas páginas 4, 33 e 34, abaixo indicados.

“Página 4 - Diferenciais Seguro Acadêmico - Desde a sua implantação no UniFOA, sem qualquer adicional no valor da mensalidade, traz vários benefícios para os alunos, visando dar garantia de continuidade dos estudos com tranquilidade e segurança, especialmente havendo morte ou invalidez permanente do responsável financeiro, o seguro cobrirá todas as mensalidades até a conclusão do curso. Em caso de sinistro o aluno deverá ligar para o 0800-7751205. Para outras informações e condições dos benefícios, consulte o Manual da Mapfre Seguros no site do UniFOA.

Páginas 23 e 34 - Capítulo IX - Do Seguro Educacional - A FOA - Fundação Oswaldo Aranha, mantenedora do UniFOA, por intermédio da SAUER Corretora de Seguros, contratou com a MAPFRE SEGUROS S/A o **Seguro Educacional, cujo pagamento é efetuado integralmente pela FOA, sem qualquer custo para o aluno, com os benefícios na forma registrada nas cláusulas da apólice de seguro.**

Esse seguro - cujo Manual encontra-se disponível no sítio eletrônico do UniFOA www.unifoa.edu.br - é independente de adesão voluntária do aluno e seu responsável financeiro, mas lhes dá coberturas e garantias desde o primeiro dia seguinte ao da inclusão dos beneficiários na apólice, desde que atendido as exigências estipuladas na apólice, Contrato do Seguro e Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Por isso, é **importante** que, o **responsável** financeiro (pai, mãe, cônjuge, outra pessoa) **tenha idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos** e assine os documentos de **matrícula** junto com o aluno.

O responsável pelo pagamento das mensalidades deverá atender às seguintes condições:

- a) Estar em dia com todas as mensalidades escolares dos meses anteriores ao sinistro;
- b) Estar com a mensalidade referente ao mês de ocorrência do sinistro paga até o vencimento da parcela, ou devidamente quitada 48h (quarenta e oito horas) antes de qualquer sinistro;
- c) Estar em perfeitas condições de saúde;
- d) Estar em plena atividade profissional;
- e) Possuir no máximo 65 (sessenta e cinco) anos de idade;



f) Não estar aposentado por invalidez total e permanente.

IMPORTANTE: Exclusão de cobertura em caso de doenças pré-existentes.

O Manual do **Seguro Educacional** lhe dará todos os detalhes. - resumidamente esse seguro garante **dentro ou fora da Instituição o seguinte:**

- a) Custeio das parcelas do curso **até sua conclusão**, no caso de **morte ou invalidez** total e permanente por acidente do responsável financeiro, com idade limite de 65 (sessenta e cinco) anos, conforme apólice de seguro.
- b) Custeio de até **3 (três) parcelas da semestralidade ou anuidade**, a partir de quando o responsável financeiro, que tenha vínculo empregatício (CLT) com o mesmo empregador, acima de 1 ano ininterruptos e comprove perda de renda por desemprego sem justa causa.
- c) Custeio de até **3 (três) parcelas da semestralidade**, divididas em 90 (noventa) diárias, caso o responsável financeiro seja profissional liberal ou autônomo, no caso de sua incapacidade temporária por acidente, nos termos da apólice; pelo período de incapacitação e naquele limite.
- d) Rede referenciada MAPFRE, em Volta Redonda o hospital VITA, para atendimento aos alunos nos casos de **acidentes pessoais** conforme apólice limitado a **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) ou reembolso de despesas médico-hospitalares decorrentes de acidente pessoal dentro do mesmo limite.
- e) Serviços de assistência educacional (referência médica e hospitalar, remoção médica por ambulância, professor particular, transporte) através de central de atendimento desses serviços, somente nos casos de acidente do aluno, conforme apólice devendo ser avisado no telefone 0800 77501205.
- f) **Cobertura 24 horas do dia**, ano inteiro, via centrais de atendimento **0800 775-1205 (ligação gratuita).**

CONTATOS:

SAUER Corretora (24) 3342-1200

MAPFRE 24 horas 0800 775-1205 (em casos de acidentes pessoais).

Obs.: 1) Por se tratar de benefício cujo ônus suporta integralmente, a FOA/UniFOA, reserva o direito de, caso haja necessidade, a seu exclusivo critério, mudar de seguradora ou deixar de ofertar o seguro para novos alunos.

2) Todos os benefícios somente serão concedidos se atendidos os requisitos constantes na apólice e contrato.

3) Os termos do presente edital não substitui ou complementa os benefícios e/ou limites existentes na apólice do seguro.




Fundação Oswaldo Aranha



Ficam **inalteradas** as demais normas, tabelas e informações contidas no Manual do Candidato de 22 de outubro de 2018 e sua Retificação nº I, de 16 de novembro de 2018.

Volta Redonda, 16 de novembro de 2018.


Profa. Claudia Yamada Utagawa
Reitora do UniFOA


Mellina A. de Aguiar Freitas
Advogada - FOA
OAB/RJ 135 557